



Número: **5001207-70.2023.4.03.6127**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São João da Boa Vista**

Última distribuição : **05/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 576.651,20**

Assuntos: **SIMPLES**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)</b>	
<b>PRIMME MOVEIS DE ACO LTDA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
339481509	20/09/2024 13:58	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001207-70.2023.4.03.6127 / 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PRIMME MOVEIS DE ACO LTDA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1ª Vara de São João de Boa Vista/SP, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os Autos da Ação de Execução Fiscal autuados sob n.º **5001207-70.2023.4.03.6127** (Processo Judicial Eletrônico - PJE) movido pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **PRIMME MÓVEIS DE AÇO LTDA**, sendo que atualmente o(a/s) executado(a/s) encontra(m)-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 58, Centro, São João da Boa Vista, SP, **CITA o(a/s) executado(a/s) PRIMME MÓVEIS DE AÇO LTDA (CNPJ 34.269.004/0001-91)**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais, **no valor de R\$ 576.651,20 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, calculada em **MAI/2023**, nos termos do art. 8º da Lei

de Execução Fiscal - LEF, ou indique(m) bens suficientes para a garantia da execução fundada na **Certidão(ões) de Dívida Ativa sob nº(s) 80 4 21 161008-25, 80 4 21 249753-04 e 80 4 21 068519-41**, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia, podendo, entretanto, opor-se à presente execução por meio de embargos, depósito ou caução, desde que garantida a execução, nos termos do art. 16 Lei de Execução Fiscal - LEF. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta Cidade. Eu, Aziz Omeiri, RF 3620, digitei e conferi. E eu, Daniela Simoni, Diretora de Secretaria, reconferi.

São João da Boa Vista, 20 de setembro de 2024

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**JUÍZA FEDERAL**

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**